



# Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

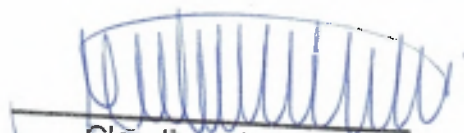


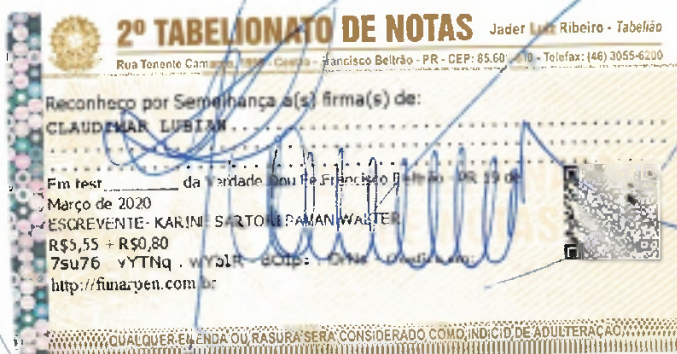
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.

Ref. Edital Modalidade Concorrência 03/2020

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/00001-68, através da presente credenciamos o Sr. José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade RG nº. 5.987.853-0, e CPF nº 015.203.739-02, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos – PR, na modalidade **CONCORRÊNCIA SOB O Nº 003/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais, dar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2020.

  
Claudimar Lubian  
Sócio Administrador  
RG: 5.987.741-0



“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA</b>		Protocolo: PRC2001618310	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 41204764240	<b>CNPJ</b> 04.949.630/0001-68	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 18/03/2002	<b>Início de Atividade</b> 15/03/2002
<b>Endereço Completo</b> Avenida ATILIO FONTANA, Nº 3323, PINHERINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025			
<b>Objeto Social</b> 1 – Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; 2 – Perfuração em poços artesanais de água; 3 – Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água; 5 – Obras de construção civil; 6 – Locação de geradores.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JOSE ROBERTO LUBIAN	<b>CPF/CNPJ</b> 015.203.739-02	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> CLAUDIMAR LUBIAN	<b>CPF/CNPJ</b> 839.614.619-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 99.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N S			<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> CLAUDIMAR LUBIAN	<b>CPF</b> 839.614.619-53	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 01/08/2018	<b>Número</b> 20183370856	<b>Ato/eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:53:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AIEGOHVB**.



PRC2001618310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Paul*

*162*  
*[Handwritten signature]*



# Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



## TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.

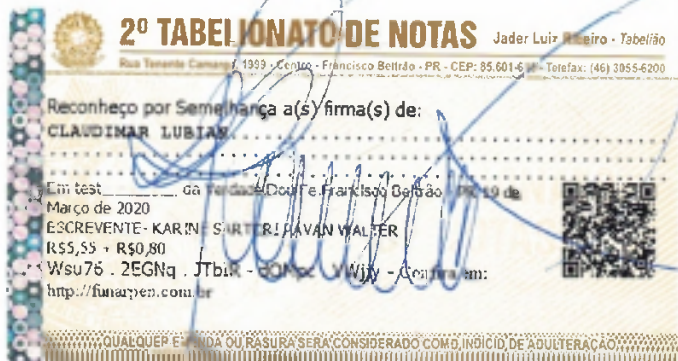
Ref. Edital Modalidade Concorrência 03/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de concorrência sob o nº 03/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Claudimar Lubian  
Sócio Administrador  
RG: 5.987.741-0

  
BOS



“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES



O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ – 04949630/0001-68, Inscrição Estadual 8469375-92, com sede na AV ATILIO FONTANA, 3323 - CEP: 85603-025 BAIRRO:CENTRO -, FRANCISCO BELTRÃO., **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Claudimir Lubian  
CPF do responsável legal: 839.614.619-53

Objeto Social: Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; Perfuração em poços artesanais de água; Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água.

Contador: Sérgio Capra  
C R C: PR - 041954/O -5

85

Handwritten signature

(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 100.000,00	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD)	25/09/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	22/01/2020 X
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	19/11/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	16/09/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	09/09/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	21/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, EPP	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU	10/09/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	19/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30//04/2020

Handwritten signature

<input type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 1,58 LC: 1,66 SG: 3,43	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 05/02/2013**  
**Atualização Do Certificado De Registro De Fornecedor em: 27/08/2019**  
**Validade Do Certificado De Registro De Fornecedor em: 09/09/2019**



*Paul*

*165*

*A*

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

ESCRITÓRIO  
FRANCISCO BELTRÃO

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

...TRAO PR

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100



**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.



**CLÁUSULA QUINTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

bis Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



b15

Paul

g



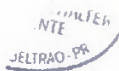
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



bis

Paul

J



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

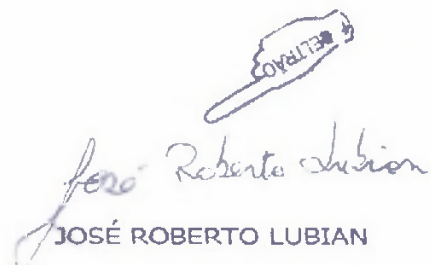
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.

  
CLAUDIMAR LUBIAN

*Bis*  
  
JOSÉ ROBERTO LUBIAN

*Paul*  
*J*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

CLAUDIANE LUBIAM .....

JOSE ROBERTO LUBIAS .....

Em ..... de ..... de ..... de ..... Dou Fe.

Escritura nº ..... de ..... de 2017

ESCREVENTE - KARINE SANTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75

PVMJ - SVZInq. XXb11 - 112Yw - Confira em: <http://funespen.com.br>

www.juntacomercialdo-parana.com.br

Paul

B/S

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.  
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703772195. NIRE: 41204764240.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ: 04.949.630/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:56 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **4A33.F355.D354.38D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BOS

Paul

J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021650722-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.949.630/0001-68**  
Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

13/5

Paul

J



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8031/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 04.949.630/0001-68

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86444

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180692

**ENDEREÇO:** AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

*BS*

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	16/03/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	15/05/2020
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFHTJXXX8PR9B		E/OU LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

*BS*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2020 - 07:49:00  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*BS*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.949.630/0001-68  
**Razão Social:** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
**Endereço:** AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2020 a 23/03/2020

**Certificação Número:** 2020022304123090906291

Informação obtida em 06/03/2020 14:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BCS

Paul

J





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.949.630/0001-68

Certidão nº: 6573011/2020

Expedição: 16/03/2020, às 07:50:46

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Brs

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Brd

D



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ: 04.949.630/0001-68**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

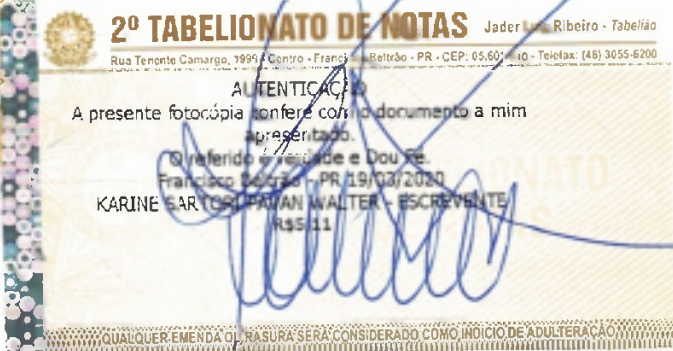
O referido é verdade e dou fé.

*B.S*

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Março de 2020 às 12:35:50.**

*[Handwritten Signature]*  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



*Paul*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
41204764240  
CNPJ  
04.949.630/0001-68  
NOME EMPRESARIAL  
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	738335125286786383 7	19/12/2018 a 19/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04949630000168	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA:04949630000168	831490154823031007 9	05/10/2018 a 05/10/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	88078159900	GILMAR CAPRA:88078159900	759944475483470155 7	14/06/2017 a 14/06/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.  
C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/08/2019 às 16:01:37  
21.D9.0C.A2.98.61.03.A9  
B9.DA.D1.06.11.10.C3.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Tenente Camargo, 1939 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3655-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR - 19/03/2020  
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - TABELIÃO  
R\$5,11

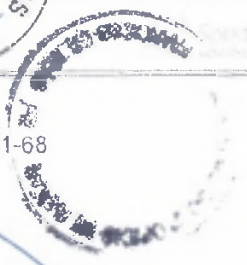
SELO FUNARPPEN  
Tabelionato de Notas  
Exibido para  
Autenticação de Cópia  
FSE72151

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO.

*Paul*



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.949.630/0001-68  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 NIRE: 41204764240  
 CNPJ: 04.949.630/0001-68  
 Número de Ordem: 18  
 Natureza do Livro: DIARIO  
 Município: FRANCISCO BELTRAO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2002  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33498

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTOA  
 Natureza do Livro: DIARIO  
 Número de ordem: 18  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33498  
 Data de início: 01/01/2018  
 Data de término: 31/12/2018



BLS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Paul

Handwritten mark

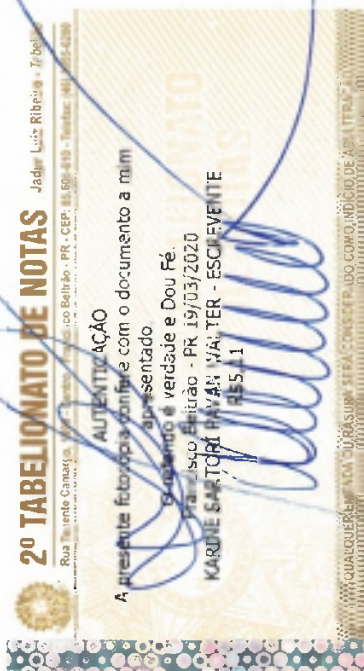
Handwritten signature

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**  
 Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>RS 4.757.961,30</b>	<b>RS 4.868.147,72</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>RS 2.047.093,19</b>	<b>RS 2.229.524,50</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>RS 9.655,07</b>	<b>RS 254.202,09</b>
CAIXA		RS 990,16	RS 9.167,92
Caixa Cofre		RS 990,16	RS 9.167,92
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>RS 8.664,91</b>	<b>RS 209.531,65</b>
Banco do Brasil S/A - C.C. 14.505-X		RS 5.974,76	RS 85.747,35
(-) Caixa Economica - C/C 2.362-2		RS (0,00)	RS 250,94
Itau S/A - C/C 3.597-3		RS 2.194,82	RS 91.193,31
Cooperativa Sicredi - C/C 14.738-9		RS 6,97	RS 9.089,71
Cooperativa Cresol - C/C 2.916-0		RS 488,36	RS 23.250,34
(-) BANCOS CONTA APLICACAO		RS (0,00)	RS 35.502,52
(-) Aplicação Caixa Fic Giro MPE RF		RS (0,00)	RS 35.502,52
<b>CREDITOS</b>		<b>RS 456.824,24</b>	<b>RS 384.477,06</b>
<b>CLIENTES</b>		<b>RS 435.739,19</b>	<b>RS 332.486,79</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>RS 440.442,69</b>	<b>RS 337.190,29</b>
Prof. Munic. Pranchita		RS 12.901,00	RS (0,00)
Companhia de Saneamento do PR Sanepar		RS 8.945,18	RS 93.399,69
Araupel S/A		RS 2.500,00	RS (0,00)
<b>MUNICIPIO DE REALEZA</b>		<b>RS 11.206,04</b>	<b>RS 11.206,04</b>
(-) Prof. Munic. Pinhal de São Bento		RS (0,00)	RS 15.355,55
Pluma Agrovicola Ltda		RS 4.900,00	RS (0,00)
Foz do Chopim Energetica Ltda		RS 2.038,30	RS (0,00)
Globoaves Sao Paulo Agrovicola Ltda		RS 16.774,00	RS 16.774,00
(-) Prof. Munic. Manfrinópolis		RS (0,00)	RS 5.000,00
Diplomata S/A Industrial e Comercial		RS 3.712,50	RS 3.712,50
Prof. Munic. de Nova Prata do Iguaçú		RS 10.360,81	RS (0,00)
(-) FOLEM IND E COM LTOA		RS (0,00)	RS 12.488,00
Usina de Benef. de Leite Bom Sucesso		RS 34.734,00	RS (0,00)
Cleomar Ferreira Kuhn		RS 1.295,03	RS (0,00)
Prefeitura Municipal de Quedas do Iguacu		RS 7.307,29	RS 7.307,29



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

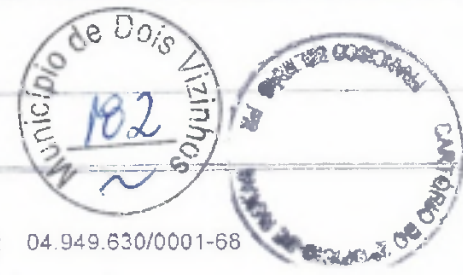
Versão 6.0.4 do Visualizador

*Paul*

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Pco. São João - PR

*e*

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**      CNPJ: **04.949.630/0001-68**  
 Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pref. Munic. Virmond		RS 4.703.50	RS 4.703.50
Ires Massotti		RS 700.00	RS (0.00)
(-) Assoc. da Juven. Unid Beltronense - AJUB		RS (0.00)	RS 220.00
Larissa Eduarda Balsan		RS 7.252.88	RS 7.252.88
Marcelino Flach		RS 4.800.00	RS 4.800.00
Cooperativa Agraria Xanxere		RS 25.000.00	RS (0.00)
Agroindustrial Irmaos Dalla Costa Ltda		RS 4.008.30	RS (0.00)
(-) Dip Frangos S.A.		RS (0.00)	RS 7.310.00
LATICINIOS SUCESSO LTDA		RS 30.000.00	RS (0.00)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA RURAL LAGO A		RS 5.018.04	RS 5.018.04
LUIZ EDUARDO MENSOR		RS 12.400.00	RS (0.00)
DIRCEU SCOLARI		RS 22.225.22	RS (0.00)
INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA		RS 48.128.85	RS (0.00)
LA MUCCA DO BRASIL S/A		RS 6.466.60	RS (0.00)
(-) COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		RS (0.00)	RS 3.100.00
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A		RS 7.004.00	RS (0.00)
ZOUT ENGENHARIA LTDA - EPP		RS 4.501.54	RS (0.00)
CONFECOES MAX DENIM EIRELI		RS 39.750.00	RS (0.00)
ARTUR JOSE ZUANAZZI		RS 2.495.05	RS (0.00)
BOLES LAU MROJINSKI		RS 3.900.00	RS (0.00)
EDUARDO LUIZ ZGODA		RS 677.79	RS (0.00)
ADELAR CHAVES DA SILVA		RS 2.216.60	RS (0.00)
NARI BOCCHI		RS 4.923.73	RS (0.00)
LUCIVANI CARBONI RIBEIRO		RS 5.382.10	RS 5.382.10
ERNESTO ANTUNES DA SILVA		RS 2.841.49	RS (0.00)
OSNI RODOLFO ESSER		RS 27.129.70	RS (0.00)
ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA		RS 18.138.50	RS (0.00)
SERINEU BONETTI		RS 4.177.00	RS (0.00)
DARCI MACULAN		RS 24.727.50	RS (0.00)
INDUSTRIA DE MOVEIS SIMOSUL LTDA		RS 5.200.00	RS (0.00)
(-) ASS. DOS AGRIC. E USUARIOS DO		RS (0.00)	RS 4.513.08



B c s

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.949.630/0001-68  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIST. DE A			
(-) LATICINIOS LATCO LTDA		RS (0.00)	RS 10.500.00
(-) PESCAL PRATA LTDA		RS (0.00)	RS 3.032.28
(-) LUCAS DOORS		RS (0.00)	RS 583.95
(-) LEOCLINIO BRUFATTI		RS (0.00)	RS 10.009.19
(-) PANDOLFI MADEIRAS LTDA		RS (0.00)	RS 4.860.00
(-) ASTER AUTOMACAO E ELETRICIDADE LTDA - ME		RS (0.00)	RS 1.956.68
(-) CARLOS ANACLETO OLEIAS		RS (0.00)	RS 24.000.00
(-) CLEVERSON ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA		RS (0.00)	RS 17.400.00
(-) JDRGE MARTINKOSKI		RS (0.00)	RS 1.876.40
(-) VANDERLEI GORMANN		RS (0.00)	RS 496,58
(-) ORLANDO HENNING		RS (0.00)	RS 19.927.86
(-) ANTONIO DALAIO		RS (0.00)	RS 158,28
(-) TRAIANO MULTI GRIFES LTDA		RS (0.00)	RS 3.813,52
(-) NIVALDO MARTINHO HELLMANN		RS (0.00)	RS 22.082,88
(-) AVICOLA CARMINATTI LTDA		RS (0.00)	RS 4.500,00
(-) JDNAS GALVAN		RS (0.00)	RS 2.000,00
(-) INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA		RS (0.00)	RS 2.450,00
(-) PROVISAO P/ PERDAS S/ CRÉDITOS		RS (4.703,50)	RS (4.703,50)
(-) Pref. Munic. Virmond		RS (4.703,50)	RS (4.703,50)
ADIANTAMENTOS		RS 9.710,02	RS 39.167,57
(-) Cia Brasileira de Soluções e Serviços		RS (0,00)	RS 27.367,57
Adiantamento a Fornecedores		RS 9.710,02	RS (0,00)
(-) Passafaro & Cia Ltda		RS (0,00)	RS 11.800,00
GARANTIAS CONTRATUAIS		RS 8.226,73	RS 6.958,54
Garantias Contratuais Sanepar		RS 6.026,73	RS 4.758,54
Garantia Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu		RS 2.200,00	RS 2.200,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		RS 3.148,30	RS 5.864,16
(-) ICMS a recuperar		RS (0,00)	RS 2.715,86
Pedido de Ressarcimento Per/dcomp		RS 2.608,30	RS 2.608,30
Contribuição Sindical a recuperar		RS 540,00	RS 540,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se dá pelo recibo de número CD.5E.96.82.96 E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 9

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFORIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		RS 1.580.613,88	RS 1.590.845,35
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS		RS 1.580.613,88	RS 1.590.845,35
Estoque de Mercadorias p/Revenda		RS 1.580.613,88	RS 1.590.845,35
NAO CIRCULANTE		RS 2.710.868,11	RS 2.638.623,22
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		RS 5.580,85	RS 10.258,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		RS 5.580,85	RS 10.258,92
ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado		RS 5.580,85	RS 10.258,92
INVESTIMENTOS		RS 2.887,63	RS 2.887,63
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		RS 2.887,63	RS 2.887,63
QUOTAS DE CAPITAL CRESOL		RS 251,00	RS 251,00
QUOTAS DE CAPITAL SICREDI		RS 2.636,63	RS 2.636,63
IMOBILIZADO		RS 2.702.399,63	RS 2.625.476,67
MOVEIS E UTENSILIOS		RS 1.696,00	RS 1.696,00
Moveis e utensilios		RS 1.696,00	RS 1.696,00
VEICULOS		RS 1.230.718,87	RS 1.169.718,87
Caminhoes		RS 680.580,00	RS 765.580,00
Veiculos		RS 550.138,87	RS 404.138,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 307.559,08	RS 353.100,10
Maquinas e equipamentos		RS 307.559,08	RS 353.100,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO		RS 22.085,41	RS 22.085,41
Maquinas e Equipamentos - Administrac		RS 22.085,41	RS 22.085,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT		RS 1.146.339,14	RS 1.146.339,14
Maquinas e Equipamentos - Perf/Manul		RS 1.146.339,14	RS 1.146.339,14
INSTALACOES		RS 1.748,00	RS 1.748,00
Instalacoes		RS 1.748,00	RS 1.748,00
SOFTWARE		RS 2.103,13	RS 2.103,13
Sistemas		RS 2.103,13	RS 2.103,13
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		RS (9.850,00)	RS (71.313,98)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM S/ VEICULOS		RS (9.850,00)	RS (68.666,67)
(-) (-) Depreciacao acum s/ veiculos		RS (9.850,00)	RS (68.666,67)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 9

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **04.949.630/0001-68**

Número de Ordem do Livro: **18**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM S/ MAQUIN E EQUIPAM		RS (0,00)	RS (2.647,31)
(-) (-) Depreciacao acum s/ maq e equipment		RS (0,00)	RS (2.647,31)
PASSIVO		RS 4.757.961,30	RS 4.868.147,72
CIRCULANTE		RS 964.007,75	RS 1.340.234,15
EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO		RS 23.077,19	RS 0,00
LIMITE BANCOS CONTA CORRENTE		RS 23.077,19	RS 0,00
Limite Caixa Economica Federal		RS 23.077,19	RS 0,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		RS 940.930,56	RS 1.340.234,15
FORNECEDORES		RS 394.768,21	RS 432.747,13
FORNECEDORES DE MERC./PROD. SERVIÇOS		RS 394.768,21	RS 432.747,13
Bombas Vantco Ltda		RS 22.711,03	RS 28.057,87
Hidroconex Imp. e Exp. Ltda		RS 12.251,97	RS 2.234,36
Alcoeste Cond. Elet e Acessorios Ltda		RS 1.856,00	RS 0,00
Seltron Industria e Comercio Ltda		RS 1.546,69	RS 0,00
Plastitil Produtos Plasticos		RS 43.405,29	RS 69.047,09
Unesul de Transportes Ltda		RS 1.657,71	RS 127,80
Sidrasul Sistemas Hidraulicos Ltda		RS 1.572,53	RS 4.809,39
Docol Metais Sanitarios Ltda		RS 613,95	RS 1.448,00
Prominas Brasil Equipamentos Ltda		RS 0,00	RS 757,54
Patoeste Eletro Instaladora Ltda		RS 18.727,10	RS 4.472,36
Roso e Filhos Ltda - Posto Amizade		RS 663,08	RS 662,78
Flessak Eletro Industrial Ltda		RS 0,00	RS 2.897,92
Conдумig Ind. Cond. Eletricos MG Ltda		RS 1.919,90	RS 0,00
Ipanema RP Moveis Ind. e Com. Ltda - ME		RS 0,00	RS 3.655,00
Solucoes em Aco Usiminas S.A		RS 44.545,96	RS 13.557,70
Tuper S.A		RS 0,00	RS 14.604,72
Fundacao Toneti Ltda		RS 1.950,00	RS 0,00
IFG ELETROMECANICA LTDA		RS 4.381,12	RS 1.072,00
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA		RS 0,00	RS 3.388,02
ANILTO BARBIERI E CIA LTDA		RS 0,00	RS 398,99
RODONAVES TRANSPORTES E		RS 0,00	RS 1.231,60



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Selo de autenticação afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Dois Vizinhos  
186

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

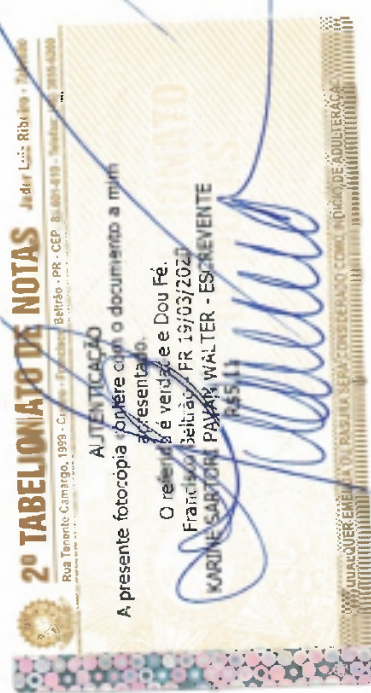
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ENCOMENDAS LTDA</b>			
Brock & Santos Auto Posto Ltda		RS 293.84	RS 0.00
Panda Com. de Combustíveis e Serviços Lt		RS 0.00	RS 5.142.97
Coelam Ltda		RS 0.00	RS 1.645.15
Brizza Com de Veículos Ltda		RS 739.50	RS 0.00
Elizandro Euclides Titor & Cia Ltda		RS 6.152.44	RS 0.00
Eletrocal Indust e Com Mat Eletricos Ltd		RS 40.313.01	RS 0.00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		RS 0.00	RS 196.22
Tuper S/A		RS 0.00	RS 4.224.90
Joaçaba Pneus Ltda		RS 1.780.00	RS 0.00
Rodonaves-Transportes e Encomendas Ltda		RS 0.00	RS 363.16
Auto Posto H. Trevisan Ltda		RS 204.47	RS 0.00
Center Sudoeste Materiais de Construcao		RS 0.00	RS 471.10
Sergio de Carli e Cia Ltda		RS 0.00	RS 383.09
Ferragens Negrao Comercial Ltda		RS 1.338.80	RS 4.558.22
LIDER MAQUINAS E MOTORES EIRELI - ME		RS 581.38	RS 0.00
MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT		RS 879.92	RS 566.43
NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME		RS 482.18	RS 0.00
ELETRO BE		RS 0.00	RS 847.04
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		RS 103.37	RS 0.00
Braspress Trasnportes Urgentes Ltda		RS 56.700.00	RS 56.700.00
TDS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP		RS 34.317.79	RS 29.600.87
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUC		RS 3.800.00	RS 3.800.00
TRUCKS DIESEL SERVICOS MECANICOS E ELETR		RS 108.00	RS 0.00
JOAO PEDRO DA ROSA - EPP		RS 10.000.00	RS 10.000.00
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A		RS 1.412.00	RS 0.00
BALFLEX BRASIL LTDA.		RS 3.849.58	RS 0.00
SAN RAFAEL COMBUSTIVEIS		RS 1.689.66	RS 0.00
ELCIO BELLIN DA SILVA EBS HIDRAULICOS		RS 2.200.00	RS 0.00
CARLA R.A. JAGUSZESKI RAYZEL - ME			



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*Paul*

Selo de autenticação atixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

*UP*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI - EPP		RS 1.640,00	RS 0,00
GM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP		RS 2.088,00	RS 768,00
ROBERTO CARLOS DALA COSTA		RS 0,00	RS 60.000,00
TRUCK CENTER MARRECAS LTDA		RS 0,00	RS 2.132,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVI		RS 0,00	RS 9.476,00
AUTO POSTO 500 LTDA		RS 0,00	RS 6.217,00
LGO Laboratório Ltda		RS 545,00	RS 0,00
ELOI TRETER		RS 62.000,00	RS 62.000,00
Funtef-PR		RS 520,00	RS 0,00
Radio Quiguay Ltda - Onda Sul		RS 68,00	RS 0,00
E. A. Mirando & Cia Ltda		RS 1.960,56	RS 0,00
CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA		RS 45,00	RS 0,00
Radio Educadora Fco Beltrao/D. Vizinhos		RS 520,00	RS 280,00
Auto Posto Tropical Ltda.		RS 178,38	RS 0,00
Machadinho Recapagens Eireli - EPP		RS 415,00	RS 0,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA		RS 0,00	RS 320,00
TF TOP FUSION IND. DE TUBOS E CONEX. LTD		RS 0,00	RS 17.291,64
AUTO LATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		RS 0,00	RS 2.850,00
BELTRAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		RS 0,00	RS 270,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA		RS 0,00	RS 220,00
OBRIGACOES COM PESSDAL		RS 37.537,07	RS 29.584,29
Salarios e Ordenados		RS 29.704,39	RS 21.614,70
Pro - Labore a pagar		RS 3.290,89	RS 3.348,00
RPA a pagar		RS 4.541,79	RS 4.621,59
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		RS 76.323,08	RS 83.020,53
ICMS a recolher		RS 8.142,10	RS 0,00
ISS a recolher		RS 2.956,72	RS 1.801,03
IRPJ a pagar		RS 14.049,45	RS 23.454,66
CSLL a pagar		RS 10.108,32	RS 14.354,47
COFINS a recolher		RS 10.509,57	RS 9.619,85



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*Paul*

Seio de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

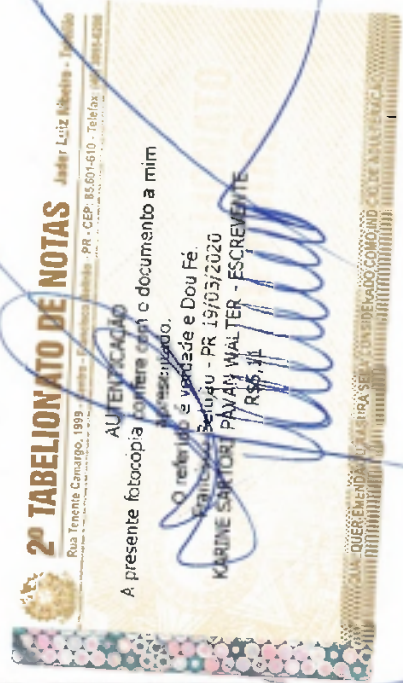
*e*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-68**  
 Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a recolher		RS 2.277.07	RS 2.084.30
INSS a recolher		RS 21.304.78	RS 24.793.83
IRRF a pagar (PF)		RS 705.23	RS 886.47
FGTS a recolher		RS 6.069.84	RS 6.026.92
OBRIGACOES COM CLIENTES		RS 429.690.08	RS 794.882.20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		RS 429.590.08	RS 794.882.20
Adiantamento de Cliente Valentin Pisan		RS 70.000.00	RS 0.00
Adiantamento de Clientes		RS 359.590.08	RS 794.882.20
DIVIDENDOS E LUCROS A PAGAR		RS 2.712.12	RS 0.00
Jose Roberto Lubian		RS 2.712.12	RS 0.00
NAD CIRCULANTE		RS 359.069.81	RS 78.603.14
VALORES EXIGÍVEIS DE LONGO PRAZO		RS 359.069.81	RS 78.603.14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 359.069.81	RS 78.603.14
EMPRESTIMOS NACIONAIS		RS 359.069.81	RS 78.603.14
Empréstimos a pagar		RS 213.300.00	RS 0.00
Finame BNDES N. 0125-23		RS 36.248.49	RS 15.748.63
Finame BNDES N. 0146-58		RS 109.521.32	RS 62.854.61
PATRIMONIO LIQUIDO		RS 3.434.883.74	RS 3.449.310.43
CAPITAL SOCIAL		RS 100.000.00	RS 100.000.00
CAPITAL SUBSCRITO		RS 100.000.00	RS 100.000.00
Capital subscrito		RS 100.000.00	RS 100.000.00
RESERVA DE CAPITAL		RS 0.00	RS 308.300.00
ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		RS 0.00	RS 308.300.00
Adto p/futuro aumento de capital - AFAC		RS 0.00	RS 308.300.00
RESULTADOS ACUMULADOS		RS 3.334.883.74	RS 3.041.010.43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 3.334.883.74	RS 3.041.010.43
SALDO INICIAL		RS 3.386.451.87	RS 3.334.883.74
Lucros / Prejuízos Acumulados		RS 3.386.451.87	RS 3.334.883.74
SALDO DO EXERCÍCIO		RS 219.443.99	RS (283.773.31)
Saldo do Exercício em Curso		RS 219.641.99	RS (283.773.31)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		RS (271.212.12)	RS (10.100.00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*Handwritten signature*

Seio de autenticidade afixado na última folha do documento:  
 2º Tabelionato de Notas  
 Rco. Beltrão - PR

*Handwritten mark*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.949.630/0001-68  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saído Inicial	Saldo Final
(-) Lucros Distribuidos		RS (271.212,12)	RS (10.100,00)



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Camargo, 1008 - Centro - Fátima Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão, PR 10/03/2020  
 KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE  
 R\$5,11

*[Handwritten signature]*

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO.

B/S

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.949.630/0001-68  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO		RS 3.828.123,93
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL		RS 1.755.081,31
Venda de Mercadorias a Prazo		RS 1.755.081,31
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL		RS 2.073.042,62
Prestacao de Servicos a Vista		RS 8.390,00
Prestacao de Servicos a Prazo		RS 2.064.652,62
(-) DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS		RS (23.009,54)
(-) DEVOLUCOES		RS (23.009,54)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		RS (25.126,31)
(-) Devolucao de Mercadorias Vend. p/ Troca		RS (25.126,31)
ICMS/IPI/PIS/COFINS SOB DEVOLUCOES		RS 2.116,77
ICMS sob Devolucao de Vendas		RS 2.116,77
(+) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		RS (415.405,30)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		RS (415.405,30)
(-) ICMS		RS (125.945,78)
(-) ISS		RS (23.690,95)
(-) IRPJ		RS (87.195,47)
(-) CSLL		RS (45.610,60)
(-) COFINS		RS (114.074,67)
(-) PIS		RS (24.716,19)
(-) ISS Retido/Devido Outro Municipio		RS (14.171,64)
RECEITA LÍQUIDA		RS 3.389.709,09
(-) CUSTOS		RS (2.078.027,17)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		RS (1.323.441,61)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias (+)		RS (1.580.613,88)
(-) Compra de mercadorias a vista (+)		RS (22.856,18)
(-) Compra de mercadorias a prazo (+)		RS (1.327.276,52)
ICMS sobre compras (-)		RS 82.300,75
Devolucoes de Compras (-)		RS 3.790,63
Estoque Final de Mercadorias (-)		RS 1.590.845,35
(-) Aquisicao de Fretes (+)		RS (62.960,13)
(-) Diferencial Aliquotas Decr. 165/2007 (+)		RS (508,26)
(-) ICMS ST s/compras (+)		RS (6.163,37)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		RS (754.585,56)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.8A.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*Paul*

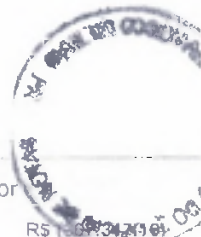
Selo de autenticação atixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

*ce*

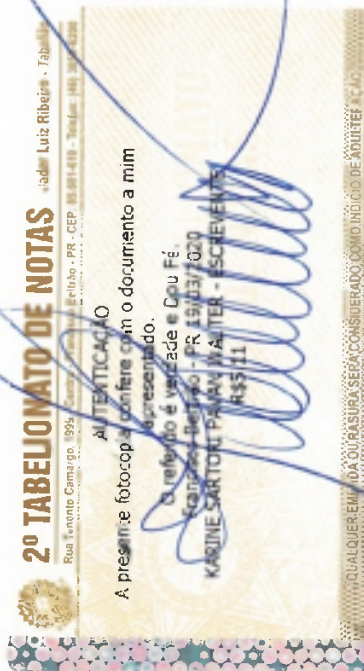
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **04.949.630/0001-88**  
 Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Materiais Utilizados Prest. Servicos (+)		R\$ (973.216,00)
(-) ICMS sobre custos dos servicos (-)		R\$ (315,54)
(-) Aq. Serv. Análise/Manut/Comb/Outros (+)		R\$ (386.922,92)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$ 1.311.681,92</b>
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>R\$ (1.578.855,23)</b>
<b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>R\$ (1.165.955,60)</b>
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (626.199,61)
(-) Férias		R\$ (72.699,14)
(-) 13o Salario		R\$ (51.996,45)
(-) INSS		R\$ (214.735,15)
(-) FGTS		R\$ (66.329,49)
(-) Uniformes e EPis		R\$ (922,00)
(-) Assistencia Medica / Odontologica		R\$ (5.252,38)
(-) Despesas com Alimentacao / PAT		R\$ (106.716,23)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (980,00)
(-) Rescisosos Trabalhistas		R\$ (9.598,47)
Compensação Desoneracão Folha Pcto (-)		R\$ 364,66
(-) Ações Trabalhistas/Indenizações		R\$ (17.500,00)
Ressarcimentos Dpto Pessoal (-)		R\$ 6.608,66
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ (173.931,31)</b>
(-) Energia Eletrica		R\$ (8.802,41)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (793,65)
(-) Aluguéis / Condomínios		R\$ (36.000,00)
(-) Bens de valores irrelevantes		R\$ (2.832,08)
(-) Despesas com Licitações		R\$ (665,92)
(-) Despesas c/outorgas direito de uso		R\$ (121,00)
(-) Feiras e eventos		R\$ (15.580,00)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (6.700,00)
(-) Diferencial Alíquotas Uso e Consumo		R\$ (6.206,59)
(-) Depreciacão		R\$ (62.963,98)
(-) ICMS nao Aproveitado Ativo Imobilizado		R\$ (1.022,11)
(-) Seguros empresariais / Veiculos		R\$ (8.181,19)
(-) Despesas com cartorios		R\$ (42,66)
(-) Associacao de classe		R\$ (8.437,53)



Bis

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

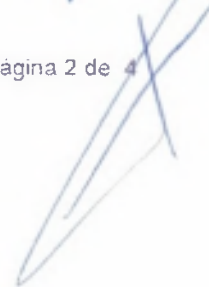
Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

Selo de autenticação afixado na última folha do documento  
 2º Tabelonato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

Bel

ve



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **04.949.630/0001-6**

Número de Ordem do Livro: **18**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Serviços de telecomunicações		RS (15.582,19)
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>RS (136.748,97)</b>
(-) Material de Escritório / Informatica		RS (5.810,70)
(-) Material de Limpeza / Copa / Cozinha		RS (3.512,97)
(-) Segurança Eletronica / Privada		RS (2.242,29)
(-) Assinatura de Jornais e Revistas		RS (340,00)
(-) Pro Labore		RS (45.792,00)
(-) Honorarios Contabeis		RS (40.880,08)
(-) Assessoria e Consultoria		RS (14.650,18)
(-) Despesas com Analise de Creditos		RS (2.809,88)
(-) Despesas com Informatica/Internet		RS (20.710,87)
<b>(-) DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>RS (50.726,15)</b>
(-) IPTU		RS (2.832,40)
(-) IPVA / Seguro Obrigatorio		RS (21.852,78)
(-) Taxas Municipais / Estaduais / Federais		RS (21.539,27)
(-) Multas Fiscais ( INDEUTIVEL )		RS (2.288,18)
(-) IOF		RS (2.124,58)
(-) IRRF		RS (88,94)
<b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>RS (51.493,20)</b>
<b>RECEITA FINANCEIRAS</b>		<b>RS 7.040,00</b>
Descontos Obtidos		RS 129,10
Receitas com Aplicacao Financeira		RS 578,71
Juros Recebidos		RS 6.332,19
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>RS (58.533,20)</b>
(-) Despesa e Taxas Bancarias		RS (11.272,01)
(-) Juros Pagos a Fornecedores		RS (1.043,23)
(-) Juros Pagos sobre Empréstimos		RS (7.881,96)
(-) Juros Pagos sobre Limites de C/C		RS (10.808,51)
(-) Multas Pagas por Atraso		RS (1.744,14)
(-) Descontos Concedidos a Clientes		RS (3.904,44)
(-) Cofins/Pis/CSLL/IRPJ/ISS Retido		RS (21.878,91)
<b>(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>RS (16.600,00)</b>
<b>(-) GANHO/PERDA NA VENDA IMOBILIZADO</b>		<b>RS (16.600,00)</b>
(-) Custo na Venda de Ativo Imobilizado		RS (16.600,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Selô de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.949.630/0001-00

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição  
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nota

Valor  
RS (283.773,31)



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1.109 - Centro - Balneário - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/03/2020

KARINE SARTORI PAVAN WALTER / ESCRITURANTE

RS5.11

QUALQUER RASURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

B 13

*Handwritten signature*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.63.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

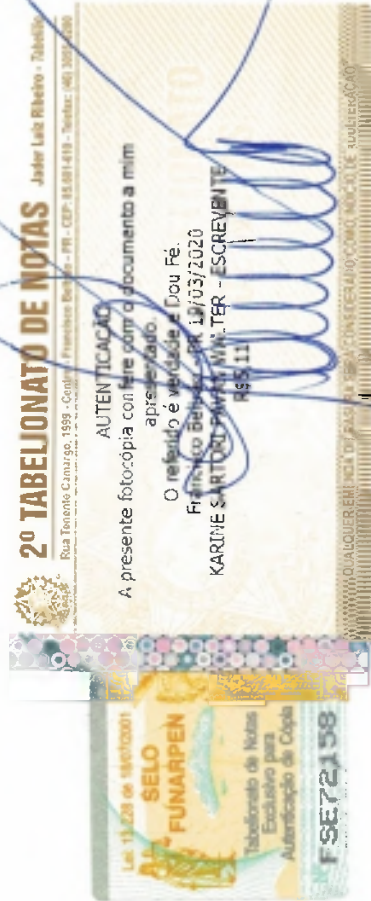
Versão 6.0.4 do Visualizador

*Handwritten marks and signature*

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**      CNPJ: **04.949.630/0001-68**      Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Agilização das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital subscrito (R\$)	Adição (p/liquida) aumento de capital - AFAC (R\$)	Lucros e Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	100000,00	0,00	3434883,74	3434883,74
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		15000,00	219643,99	15000,00
RECLASSIFICAÇÃO DE EMPRESTIM A PAGAR PARA AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		213300,00		213300,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		35000,00		35000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		25000,00		25000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		50000,00		50000,00
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO AFAC SOCIO CLAUDIMAR LUBIAN		(-130000,00)		(-130000,00)
RECLASS RESULTADOS ACUMULADOS			219643,99	219643,99
RECLASS RESULTADOS ACUMULADOS			(-1271212,12)	(-1271212,12)
RECLASS RESULTADOS ACUMULADOS			(-1219643,99)	(-1219643,99)
ENCERRAMENTO			(-283773,31)	(-283773,31)
RECLASS RESULTADOS ACUMULADOS			271212,12	271212,12
LUCROS A DISTRIBUIR AO SOCIO SR. CLAUDIMAR LUBIAN			(-10000,00)	(-10000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS AO SOCIO SR. JOSE ROBERTO LUBIAN			(-100,00)	(-100,00)
Saldo Final em 31.12.2018	100000,00	308300,00	3334883,74	3449310,43



*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.96.82.96.E4.47.92.A1.BA.53.07.C1.A1.BF.50.05.35.6.17-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	ATIVO		
	2018	2017	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.229.524,50</b>	<b>2.047.093,19</b>	<b>8,9 %</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>254.202,09</b>	<b>9.655,07</b>	<b>2.532,8 %</b>
CAIXA	9.167,92	990,16	825,9 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	209.531,65	8.664,91	2.318,2 %
BANCOS CONTA APLICACAO	35.502,52	0,00	
<b>CREDITOS</b>	<b>384.477,06</b>	<b>456.824,24</b>	<b>15,8- %</b>
CLIENTES	332.486,79	435.739,19	23,7- %
ADIANTAMENTOS	39.167,57	9.710,02	303,4 %
GARANTIAS CONTRATUAIS	6.958,54	8.226,73	15,4- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	5.864,16	3.148,30	86,3 %
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.590.845,35</b>	<b>1.580.613,88</b>	<b>0,6 %</b>
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS	1.590.845,35	1.580.613,88	0,6 %
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.638.623,22</b>	<b>2.710.868,11</b>	<b>2,7- %</b>
<b>VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>10.258,92</b>	<b>5.580,85</b>	<b>83,8 %</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	10.258,92	5.580,85	83,8 %
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.887,63</b>	<b>2.887,63</b>	
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.887,63	2.887,63	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.625.476,67</b>	<b>2.702.399,63</b>	<b>2,8- %</b>
MOVEIS E TENSILIOS	1.696,00	1.696,00	
VEICULOS	1.169.718,87	1.230.718,87	5,0- %
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	353.100,10	307.559,08	14,8 %
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO	22.085,41	22.085,41	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT	1.146.339,14	1.146.339,14	
INSTALACOES	1.748,00	1.748,00	
SOFTWARE	2.103,13	2.103,13	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO	71.313,98-	9.850,00-	624,0 %
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.868.147,72</b>	<b>4.757.961,30</b>	<b>2,3 %</b>



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



2  
2

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018**

	2018	2017	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.340.234,15</b>	<b>964.007,75</b>	<b>39,0 %</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.077,19</b>	
LIMITE BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	23.077,19	
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.340.234,15</b>	<b>940.930,56</b>	<b>42,4 %</b>
FORNECEDORES	432.747,13	394.768,21	9,6 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	29.584,29	37.537,07	21,2- %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	83.020,53	76.323,08	8,8 %
OBRIGACOES COM CLIENTES	794.882,20	429.590,08	85,0 %
DIVIDENDOS E LUCROS A PAGAR	0,00	2.712,12	
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>78.603,14</b>	<b>359.069,81</b>	<b>78,1- %</b>
<b>VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO</b>	<b>78.603,14</b>	<b>359.069,81</b>	<b>78,1- %</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.603,14	359.069,81	78,1- %
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.418.837,29</b>	<b>1.323.077,56</b>	<b>7,2 %</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.449.310,43</b>	<b>3.434.883,74</b>	<b>0,4 %</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	
<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>308.300,00</b>	<b>0,00</b>	
ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	308.300,00	0,00	
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>3.041.010,43</b>	<b>3.334.883,74</b>	<b>8,8- %</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.041.010,43	3.334.883,74	8,8- %
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.868.147,72</b>	<b>4.757.961,30</b>	<b>2,3 %</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 4.868.147,72 (QUATRO MILHOES E OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ).

SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIA LUBIAN  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 839.614.619-53  
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA  
 Controlador  
 C.R.C. PR-041954/O-5  
 C.P.F. 787.107.829-15

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Camargo, 598 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Fonefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia contém com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 19/03/2019  
**KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE**

SELO FUNARPEN  
 F5E72157

QUALQUER RITENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO.

*Paul*

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 CNPJ: 04.949.630/0001-68 NIRE: 41204764240 - 18/03/2002  
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



FL.  
PG.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

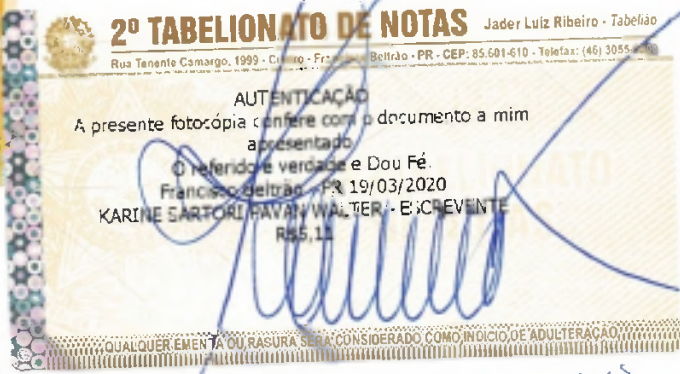
	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	TOTAIS
<b>SALDOS EM 31/12/2016</b>	100.000,00	0,00	3.386.451,87	3.486.451,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			219.643,99	219.643,99
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO				
Distribuição aos Sócios			271.212,12-	271.212,12-
<b>SALDOS EM 31/12/2017</b>	100.000,00	0,00	3.334.883,74	3.434.883,74
RESERVAS P/ CAPITALIZAÇÃO				
Reserva p/ aumento do capital		308.300,00		308.300,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			283.773,31-	283.773,31-
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO				
Distribuição aos Sócios			10.100,00-	10.100,00-
<b>SALDOS EM 31/12/2018</b>	100.000,00	308.300,00	3.041.010,43	3.449.310,43



SÓCIO-ADMINISTRADOR

CLAUDIA LUBIAN  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 839.614.619-53  
 R.G. 5987741-0 PR -

IO CAPRA  
 C.P.F. 041954/O-5  
 C.P.F. 787.107.829-15



10/15

*Paul*

*[Signature]*

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000

FL. 1  
 PG. 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2018	2017
SALDO INICIAL	3.334.883,74	3.386.451,87
Lucros / Prejuízos Acumulados	3.334.883,74	3.386.451,87
SALDO DO EXERCÍCIO	283.773,31-	219.643,99
Saldo do Exercício em Curso	283.773,31-	219.643,99
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10.100,00-	271.212,12-
Lucros Distribuídos	10.100,00-	271.212,12-
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>3.041.010,43</b>	<b>3.334.883,74</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR

*[Handwritten Signature]*  
 CLAUDIMAR LUBIAN  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 839.614.619-53  
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO LAPRA

C.R.C. PR-041954/O-5  
 C.P.F. 787.107.829-15



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR, 19/03/2020  
 KARINE SPARTORI RAVAN WALTER - ESCRIVENTE  
 R\$5,11

QUALQUER RASURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

*15*

*Paul*

*2*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	4.309.331,57	4.451.632,50
Valores pagos a fornecedores	2.462.120,93-	2.770.095,02-
Valores pagos a empregados	794.639,51-	704.062,65-
Despesas Operacionais / Administrativas	89.967,19-	109.676,58-
Despesas Bancárias	24.784,17-	8.940,63-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>937.819,77</b>	<b>858.857,62</b>
Tributos pagos	724.329,84-	767.740,68-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>213.489,93</b>	<b>91.116,94</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de imobilizado	46.995,03	33.479,91-
Aquisicao de acoes/cotas	0,00	2.096,94-
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>46.995,03</b>	<b>35.576,85-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	12.812,12-	268.500,00-
Empréstimos tomados	98.125,82-	11.902,27-
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>110.937,94-</b>	<b>280.402,27-</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>		
Disponibilidades no inicio do período	244.547,02	224.862,18-
Disponibilidades no final do período	9.655,07	234.517,25
	254.202,09	9.655,07

O TOTAL DO AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES ESTÁ DIFERENTE DO RESULTADO DO CAIXA LIQUIDO

SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIMAR LUBIAN  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 839.614.619-53  
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA  
 Contador  
 C.R.C. PR-04195410-5  
 C.P.F. 703.107.829-15



PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



FL. 1  
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018		2017		
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	3.828.123,93		4.220.819,49		9,3- %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.755.081,31		1.629.744,82		7,7 %
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	2.073.042,62		2.591.074,67		20,0- %
DEDUÇÕES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS	23.009,54-		36.765,02-		37,4- %
DEVOLUCOES	23.009,54-		36.765,02-		37,4- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	415.405,30-		466.483,00-		11,0- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	415.405,30-		466.483,00-		11,0- %
RECEITA LÍQUIDA	3.389.709,09	100,0 %	3.717.571,47	100,0 %	8,8- %
CUSTOS	2.078.027,17-	61,3- %	1.987.505,77-	53,5- %	4,6 %
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.323.441,61-	39,0- %	1.269.794,80-	34,2- %	4,2 %
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	754.585,56-	22,3- %	717.810,97-	19,3- %	5,1 %
LUCRO BRUTO	1.311.681,92	38,7 %	1.729.965,70	46,5 %	24,2- %
CUSTOS E DESPESAS	1.578.855,23-	46,6- %	1.507.621,71-	40,6- %	4,7 %
DESPESAS COM PESSOAL	1.165.955,60-	34,4- %	1.138.033,21-	30,6- %	2,5 %
DESPESAS OPERACIONAIS	173.931,31-	5,1- %	131.212,41-	3,5- %	32,6 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	138.748,97-	4,0- %	130.707,50-	3,5- %	4,8 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	50.726,15-	1,5- %	49.461,08-	1,3- %	2,6 %
RESULTADO FINANCEIRO	51.493,20-	1,5- %	58.207,51-	1,6- %	11,5- %
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	16.600,00-	0,5- %	2.700,00-	0,1- %	514,8 %
GANHO/PERDA NA VENDA IMOBILIZADO	16.600,00-	0,5- %	2.700,00-	0,1- %	514,8 %
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	283.773,31-	8,4- %	219.643,99	5,9 %	229,2- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIMAR LUBIAN  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 839.614.619-53  
 R.G. 5987741-0 PR -

SERGIO CAPRA  
 Contador  
 C.R.C. PR-041954/O-5  
 C.P.F. 787.107.829-15





PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINSTRAÇÃO EM 31/12/2018



À  
MEGASULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
CRC-PR 041954/O-5 CNPJ:01.482.222/0001-50  
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1373-Centro,  
Francisco Beltrão – PR CEP.85.601-030



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, que as informações relativas ao período base, 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

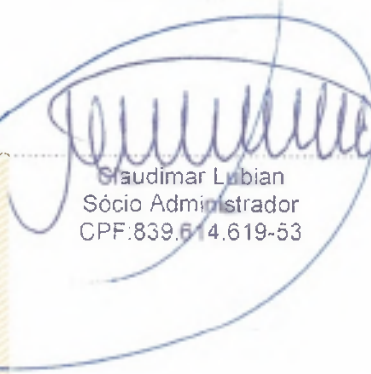
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
Claudimar Lubian  
Sócio Administrador  
CPF:839.614.619-53

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1369 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3012-1400

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia conferiu com o documento a mim apresentado.

O referido é Verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/03/2020

KATINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE

R\$5,11

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINSTRAÇÃO EM 31/12/2018



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Tenente Camargo, 150 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/03/2018  
KARINE GARTONI PAVANI WALTERI - ESCRIVENTE  
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



FL. 1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

Perfuribel Poços Artesianos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.949.630/0001-68, constituída em 18/03/2002, tributada pelo Lucro Presumido, apuração trimestral, com ramo de atividade comércio varejista de maquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; perfuração em poços artesanais de água; construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Atilio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Patrimônio Líquido(DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e comparadas com 31 de Dezembro de 2017, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

NOTA Nº 04

A Demonstração do Resultado Abrangente(DRA) foi suprida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08

O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO

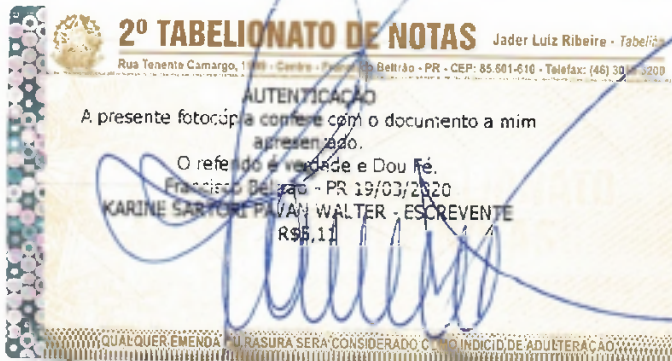
NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORTIDADE

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002  
Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO  
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

NOTA Nº 11

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

SOCIEDADE ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
SERGIO LUBIAN  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 839.614.619-53  
R.G. 5987741-0 PR -

\_\_\_\_\_  
SERGIO CAPRA  
Contador  
C.F.C. P-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15





# Perfuribel

## POÇOS ARTESIANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR CNPJ 76.205.640/0001-08  
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos – PR



Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 03/2020

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Os índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{2.239.783,42}{1.418.837,29}$	1,58
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{2.229.524,50}{1.340.234,15}$	1,66
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{4.868.147,72}{1.418,837,29}$	3,43

AC - Ativo Circulante  
AP - Ativo Permanente  
PC - Passivo Circulante

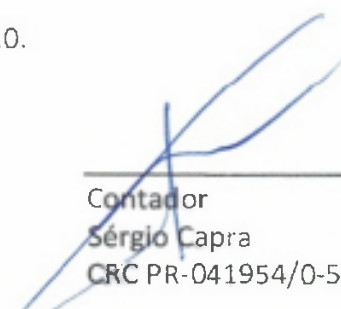
ELP - Exigível a Longo Prazo  
RLP - Realizável a Longo Prazo

BCS

Paul

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

  
Representante Legal  
Claudimar Lubian  
CPF: 839.614.619-53

  
Contador  
Sérgio Capra  
CRC PR-041954/0-5

SERGIO CAPRA  
CRC-PR - 041954/0-5  
Contador

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR  
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00

[www.perfuribel.com.br](http://www.perfuribel.com.br) [perfuribel@perfuribel.com.br](mailto:perfuribel@perfuribel.com.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 33734/2020**

**Validade: 12/09/2020**

**Razão Social:** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

**CNPJ:** 04949630000168

**Num. Registro:** 39757

**Registrada desde :** 25/07/2002

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR

**CEP:** 85603025

**Objetivo Social:**

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; 2- Perfuração em poços artesanais de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

B >

Bel

**Anotações:**

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

7

3 - FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira: PR-159186/D Data de Expedição: 17/02/2017

Desde: 14/03/2019 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA



---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81260/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/03/2020 07:58:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIS

Paul

J



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33745/2020**

Validade: 12/09/2020

Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira - CREA-SC Nº : SC-941450/D

Visto Nº : 119860

Registro Nacional : 2507441593

Registrado(a) desde : 09/06/2009

Dt. Expedição Visto : 31/08/2011

Filiação : JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA  
MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA

Data de Nascimento : 20/03/1984

Carteira de Identidade : 80564325

CPF : 04252507928

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/05/2009

Diplomação : 04/05/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

BJS

Paul

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81273/2020.

Emitida via Internet em 16/03/2020 08:32:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

**CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**, pessoa física, brasileiro, solteiro, com residência fixa na Rua Maranhão, s/n, Bairro Castelo Branco, Chácara Lirio Wustro, Xaxim, SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

**CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, sediada na Av. Estilício Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudemir Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, celebraram e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

## 1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em âmbito nacional e Prestação de Serviços na área de hidrogeologia.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

## 4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 15:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

## 5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação.

## 6. CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

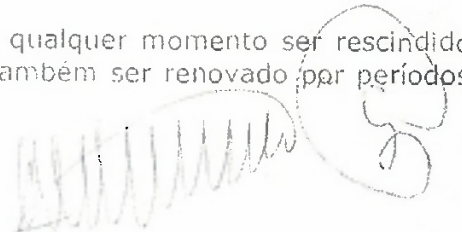
6.1 O presente contrato vigorará por prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

BU

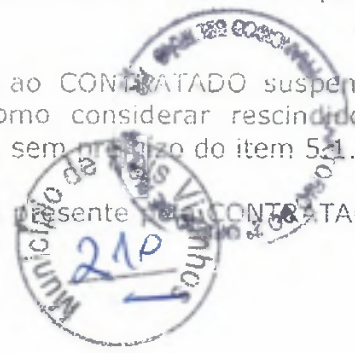
nd

7



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

- 6.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
6.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultada ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
6.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente CONTRATO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.



7. CLAUSULA QUITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2013.

Handwritten signature of Eduardo Gabriel de Pauli Baptista.
CONTRATADO
Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CPF nº 042.525.079-28

Handwritten signature of PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.
CONTRATANTE
PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.
CNPJ nº 04.949.630/0001-68

TESTEMUNHA 1
Nome: Claudine Maria de S. Beck
CPF: 080.542.699-25

Bcs

TESTEMUNHA 2
Nome: MAURO ANTONIO FUBINATO
CPF: 069.855.569-35

Stamp of Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Xanxerê - SC, Gerson Luiz Mioruscio, Tabelião. REC. nº 10440. REC. O. REC. J. a assinatura do AUT. A. de: (1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA. Xanxerê, 30 de janeiro de 2014. Em Test. da verdade. Emolumentos: R\$ 2,40 + selo 1,45 -- Total: R\$3,85. Selo Digital de Fiscalização - Normal DIV77/198-Y00N.



Stamp of Cartório Malta, Jader Luiz Ribeiro, Tabelião. Reconheço, por Semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDINE MARIA DE S. BECK. Dou Fe. 30 de Janeiro de 2014. Decreto Estadual nº 10.103/2010.

Stamp of 2º Tabelionato de Notas, Jader Luiz Ribeiro, Tabelião. Rua Tenente Coronel, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefone: (46) 3455-6200. AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. Referida e selada e Dou Fé. Francisco Beltrão - PR 19/03/2013. KARINE MARTORI PAVANI WALTER - ESCREVENTE R\$5,11.

SELO FUNARPEN, Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia, FSE72154.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA



**CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**, pessoa física, brasileiro, casado, com residência fixa na Rua André Miranda, 1038, Bairro São Jorge, Xanxerê – SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

**CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, sediada na Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas e denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.



**1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Tem por finalidade fixar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em âmbito nacional e Prestação de Serviços na função de responsável técnico.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO**

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

**3. CLAUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DO CONTRATADO**

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira à com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

BC

Paul

**4. CLAUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA**

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

**5. CLAUSULA SEXTA – DOS VALORES**

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação, perfazendo o valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)



Selo de autenticação afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

Selo de autenticação afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

E

Handwritten signature and initials.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA



**6. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL**

- 6.1** O presente 1º termo aditivo vigorará pelo prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.
- 6.2** A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
- 6.3** A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4** A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

**7. CLAUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

*Paul*

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Eduardo Gabriel de Pauli Baptista  
CPF nº 042.525.079-28

Francisco Beltrão - PR, 26 de julho de 2017.

*BO*

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
PERFURIBEL ROÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.  
CNPJ nº 04.949.630/0001-68

**TESTEMUNHA 1**

**NOME:** *Andréa de Oliveira de O. R. Barriquel*  
**CPF:** *058.058.958-05*

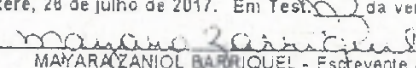
**TESTEMUNHA 2**


**NOME:** *Isadora Antonini Just Corrente*  
**CPF:** *016.100.269-02*

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ  
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO  
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 • tabelionatoxanxere1@hotmail.com

REC. nº 314766. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA  
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Geologista  
Xanxerê, 28 de julho de 2017. Em Test. *Paul* da verdade.


  
\_\_\_\_\_  
MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$4,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYW27882-L8J8  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
CLAUDIMAR LUBIAN

Em Test. *Paul* da Verd. de Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Agosto de 2017  
ESCREVENTE: ANDRESSA VENDRUSCOLI R\$9,91 + 0,05  
XV214 - 25J4Q - 75518 - EtFpc - 6367a - Confira em: http://mapen.com.br





ATESTADO TÉCNICO Nº 433/2014



Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Sede Municipal P04 - s/n – Altamira do Paraná/PR  
Objeto: Ampliação de poço tubular profundo  
Ordem de Serviço: O 228116/2014  
Período de Execução: 02/09/2014 a 09/09/2014  
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista  
CREA 941450-D/SC  
ART 20144088250

**DESCRIPTIVO TÉCNICO**

Aqüífero: Serra Geral  
Provincia: Mesosóica  
Profundidade: 294 m  
Perfuratriz: Roto Pneumática

**Perfuração:**

Profundidade:  
- De 0,0 a 6,5 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática  
- De 6,5 a 11,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática  
- De 11,3 a 294 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática

**Revestimento :**

- DIN 2440 0 – 12 diâmetro 6"

**Cimentação:**

Laje de proteção 0 – 0 , vol. 0,1  
Cimentação anular 0 – 11,3

Teste de bombeamento com duração de 71 horas (P4).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Hora Pereira  
CREA 14 / D/PR  
U.S. Hidrogeologia  
CPF: 472.123.179-20

João Martinho Cleto Reis Junior  
CREA 8.658-D/PR  
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45  
COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR CNPJ 76.484.013/0001-45  
CURITIBA - PR





# ATESTADO TÉCNICO Nº 436/2014



Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Covó s/n – Mangueirinha/PR  
Objeto: Perfuração de poço tubular profundo – P1  
Ordem de Serviço: O 224671/2014  
Período de Execução: 01/07/2014 a 16/07/2014  
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista  
CREA 941450-D/SC  
ART 20143425147

## DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral  
Província: Mesosóica  
Profundidade: 114 m  
Perfuratriz: Roto Pneumática

## Perfuração:

- Profundidade:
- De 0 a 3 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RSC
  - De 3 a 6 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RI
  - De 6 a 9,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática – RI
  - De 9,3 a 114 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática – RI

## Revestimento :

- Sanitário 0 – 2,8 metros em diâmetro 10"
- DIN 2440 0,7 – 9,3 metros em diâmetro 6"

Teste de bombeamento com duração de 40 horas (P1).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira  
CREA 14.987-D/PR  
U.S. Hidrogeologia  
CPF: 472.123.229-20

João ~~Martinho~~ Cleto Reis Junior  
CREA 8.658-D/PR  
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45  
COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900  
CURITIBA - PR



163

Paul

7



### ATESTADO TÉCNICO Nº 431/2014

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: São Donato, s/nº - Vitorino/ PR  
Objeto: Ampliação de poço tubular profundo  
Ordem de Serviço: O 224670/2014  
Contratação Direta: CD 10852/2014  
Período de execução: 02/07/2014 a 09/07/2014  
Responsável Técnico: Engº Eduardo Gabriel de Pauli Baptista  
CREA 941.450-D/SC  
ART 20143454660

#### DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Teste de bombeamento com duração de 200 horas (P1)

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.** A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira  
CREA 11.937-D/PR  
U.S. Hidrologia  
CPF: 472.121.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior  
CREA 6.658-D/PR  
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45  
COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900  
CURITIBA - PR

**2º TABELONATO DE NOTAS** João Luiz Biazaro - Assessor  
Rua Inês de Castro, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85100-010 - Fone: (41) 3084.100

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.

O notário verificou a autenticidade e Dou Fei Francisco Beltrão - PR 13/07/2010  
**MARINE SARTORI FAVENI WALTER ESPERENTE**  
PROF. 11

QUALQUER FOLHA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO FOLHA AUTÊNTICA

FSE72162

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
CREA - PR  
A 025.095



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3733/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**

RNP: 2507441593

Registro: **SC-941450/D**

Título profissional: **GEOLOGO**



Número da ART: **20143425147** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/08/2014** Baixada em: **05/03/2015** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: **R ENGENHEIROS REBOUCAS - SANEPAR** Nº: **1376**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80215-900**

Contrato: **CD 9199/2014** celebrado em **01/07/2014**

Valor do contrato: **R\$ 29.756,99** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **114,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COVÓ** Nº: **S/N**

Bairro: **COVÓ**

Cidade: **MANGUEIRINHA**

UF: **PR**

CEP: **85540-000**

Data de início: **01/07/2014** Conclusão efetiva: **16/07/2014** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

15/15

Paul

10







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3733/2015**

Número da ART: **20143454660** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/08/2014 Baixada em: 05/03/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ** CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS - SANEPAR Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: CD 9199/2014 celebrado em 02/07/2014

Valor do contrato: R\$ 19.479,38 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 200,00 Unidade de Medida: HORA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SÃO DONATO Nº: S/N

Bairro: SÃO DONATO

Cidade: VITORINO

UF: PR

CEP: 85520-000

Data de início: 02/07/2014 Conclusão efetiva: 09/07/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

TESTE DE BOMBEAMENTO COM DURAÇÃO DE 200 HORAS



B/S

Paul

g





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3733/2015**

Número da ART: 20144088250 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/09/2014 Baixada em: 05/03/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ** CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS SANEPAR Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: CD 14158/2014 celebrado em 02/09/2014

Valor do contrato: R\$ 29.982,66 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 294,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SEDE MUNICIPAL P04 Nº: SN

Bairro: SEDE

Cidade: ALTAMIRA DO PARANA

UF: PR

CEP: 85280-000

Data de início: 02/09/2014 Conclusão efetiva: 09/09/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

PERFURAÇÃO DE POÇO E TESTE DE BOMBEAMENTO , CONFORME CD 14158/2014 OS 228116/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 025.093, A 025.094, A 025.095, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3733/2015**

16/03/2020 08:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 229362/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Paul

d



### ATESTADO TÉCNICO Nº 434/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Vila Agro Cafeeira, s/nº – Matelândia/PR  
Objeto: Perfuração de poço tubular profundo – P4  
Ordem de Serviço: O 227054/2014  
Período de Execução: 16/09/2014 a 13/10/2014  
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista  
CREA 941450-D/SC  
ART 20144286558



#### DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral  
Província: Mesosóica  
Profundidade: 210 m  
Perfuratriz: Roto Pneumática

#### Perfuração:

- Profundidade:
- De 0,0 a 14,4 metros em diâmetro 14" – Roto pneumática
- De 14,4 a 17,3 metros em diâmetro 10" – Roto pneumática
- De 17,3 a 150 metros em diâmetro 8" – Roto pneumática
- De 150 a 210 metros em diâmetro 6" – Roto pneumática

#### Revestimento :

- Sanitário 0 – 14,4 diâmetro 12"
- SCH 20 -0,7 – 17,3 diâmetro 8"

#### Cimentação:

- Anular 0 – 17,3 Vol. 2

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira  
CREA 14.035-D/PR  
U.S. Hidrologia e Logia  
CPF. 472.123.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior  
CREA 8.658-D/PR  
Diretor de Investimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376

REBOUÇAS - CEP 60215-900  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45  
CURITIBA - PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2414/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**

RNP: 2507441593

Registro: **SC-941450/D**

Título profissional: **GEOLOGO**



Número da ART: **20144286558** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2014 Baixada em: 05/03/2015 Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ** CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 21330/2014 celebrado em 16/09/2014

Valor do contrato: R\$ 57.776,28 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 210,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VILA AGRO CAFEEIRA Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MATELANDIA

UF: PR

CEP: 85887-000

Data de início: 16/09/2014 Conclusão efetiva: 13/10/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

B/S

CPF:

Paul

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 210 METROS. CONFORME CN 235/14 OS 227054 CONTRATO 21330/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 025.091, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2414/2015**

16/03/2020 08:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 166639/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3.323 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, os serviços descritos abaixo:

Local da Obra: Linha Rio Guarani – Nova Laranjeiras

Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo – P01

Ordem de serviços: 01/2016

Contrato: 08/2016

Período de Execução: 09/03/2016 à 09/05/2016

Responsável Técnico: Geól. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista  
CREA 941450-D/SC  
ART 20161111965

**DESCRIPTIVO TÉCNICO**

Aquífero: Serra Geral

Provincia: Mesosóica

Profundidade: 300 m

Perfuratriz: Rotopneumática

**PERFURAÇÃO**

Profundidade:

- De 0 à 10 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RSC
- De 10 à 290 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática – RI

*B/S*

**REVESTIMENTO**

- Ferro Galvanizado 0 – 10 metros em diâmetro 6"

*Paul*

Teste de Bombeamento com duração de 12 horas.

Nova Laranjeiras, 22 de Novembro de 2016.

*Everton Tiago Pinto*

Everton Tiago Pinto  
Eng. Civil – CREA 152590  
CPF: 076 630 189-92

**2º TABELONATO DE NOTAS** Jaques Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Tenente Camargo, 1000 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85301-610 - Telef: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O tabelião e eu, Dou Fé  
Francisco Beltrão - P.J. 11/03/2016

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE  
R\$5,10

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FSE72169**

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
CREA - PR  
**A 032.948**

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5953/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

RNP: 2507441593

Registro: SC-941450/D

Título profissional: GEOLOGO



Número da ART: 20161111965 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 22/11/2016 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: celebrado em 09/03/2016

Valor do contrato: R\$ 61.635,94 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE RIO GUARANI Nº: 2122

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Data de início: 09/03/2016 Conclusão efetiva: 09/05/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA, Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO

Observações:

EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NO DISTRITO DE RIO GUARANI, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, CONF. CONTRATO 08/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 032.948, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5953/2016

16/03/2020 08:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 395612/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

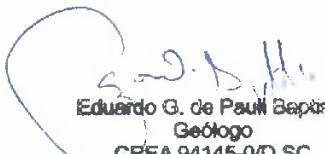


À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.

Ref. Edital Concorrência 03/2020

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68 juntamente com seu representante técnico Sr. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista, Geólogo, CPF nº 042.525.079-28, devidamente habilitado junto ao CREA Nº SC 94145-0/D Visto CREA PR 119860 **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Concorrência nº 03/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2020.

  
Eduardo G. de Pauli Baptista  
Geólogo  
CREA 94145-0/D SC

  
Claudimar Lubian  
Administrador  
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



# Perfuribel

## POÇOS ARTESIANOS

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Pr.  
Ref. Edital Concorrência nº03/2020



**Razão Social:** Perfuribel Poços Artesianos Ltda

**Representante Legal:** Claudimar Lubian CPF: 839.614.619-53

**CNPJ:** 04.949.630/0001-68 **Endereço:** Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR

- 1- O senhor Eduardo Gabriel de Pauli Baptista, CPF nº 042.525.079-28, inscrito no CREA nº 94145-0/D SC será o **responsável técnico** pela execução dos serviços contratados.
- 2- Declaramos que a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT de Execução ou documento equivalente** – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 5- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma de Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [perfuribel@perfuribel.com.br](mailto:perfuribel@perfuribel.com.br)

Telefone: (46) 3527-1212

Caso altere o cidade e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal

Perfuribel Poços Artesianos Ltda – EPP C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR

Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)

[www.perfuribel.com.br](http://www.perfuribel.com.br)

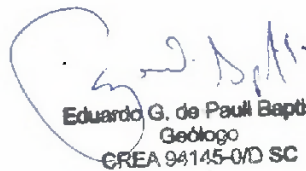
[perfuribel@perfuribel.com.br](mailto:perfuribel@perfuribel.com.br)



de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de Janeiro de 2010.

- 8- Indicamos como preposto o Sr. José Roberto Lubian, portador do CPF/MF sob nº. 015.203.739-02, RG nº 5.987.853-0, e-mail [vendas01@perfuribel.com.br](mailto:vendas01@perfuribel.com.br), celular (46) 99111-8856.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2020.

  
Eduardo G. de Pauli Baptista  
Geólogo  
CREA 94145-0/D SC



  
José Roberto Lubian  
Administrador  
RG: 5.987.741-0

03

Paul

↓

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Fornecedor : PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Endereço : AVENIDA A TÍLIO FONTANA 3323 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025

Inscrição Estadual: 9025400400

Representante: CLAUDIMAR LUBIAN

Endereço representante: AVENIDA ATTÍLIO FONTANA 3323 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025

E-mail representante: perfuribel@perfuribel.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: financeiro@perfuribel.com.br

Telefone: (46) 3527-1212 Fax:

Telefone contador: (46) 3211-2800

RG: 59877410

Telefone representante: (46) 9111-8852

Agência: 616-5 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 14505-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO Fornecimento de peças e serviços para manutenção de poço artesiano, equipamentos e sistemas de saneamento rural (sistema de bombeamento, depósito e distribuição). Conforme tabela em anexo.	1,00	UN	50.000,00			50.000,00	50.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	50.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	50.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

**Claudimar Lubian**

Administrador

RG: 5.967.741-0

13/15



CNPJ 04.949.630 / 0001-68

PERFURIBEL POÇOS  
ARTESIANOS LTDA

Av. Atílio Fontana, 3323

Barro Pinheirinho - 85603-025

Francisco Beltrão Paraná

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	R\$	MÉDIA
1	32612	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 1,5 HP MONOFÁS. 254V.	UN	R\$	2.147,96
2	32613	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 3,0 HP MONOFÁS. 254V.	UN	R\$	2.416,17
3	32614	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 3,5 HP MONOFÁS. 254V.	UN	R\$	2.465,81
4	32616	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 3,5 HP TRIFAS. 220/380V.	UN	R\$	2.994,40
5	32615	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBM. 4,5 HP MONOFÁS. 254V.	UN	R\$	3.470,48
6	32630	BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA.	UN	R\$	58,35
7	32628	CABO AÉREO TRIPLEX 10MM	M	R\$	4,53
8	32629	CABO AEREO TRIPLEX 16MM	M	R\$	6,46
9	32622	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 04MM	M	R\$	9,85
10	32623	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 06MM	M	R\$	14,11
11	32624	CABO SUBMERSÍVEL P. P. 3 X 10MM	M	R\$	22,82
12	32627	CAIXA DE MONTAGEM EST. 40 X 20 X 40MM	UN	R\$	166,26
13	32596	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 216-259MPF A 250V	UN	R\$	60,18
14	32598	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF	UN	R\$	32,36
15	32599	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF	UN	R\$	36,55
16	32600	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF	UN	R\$	42,16
17	32592	CHAVE REVERSORA 14103	UN	R\$	101,35
18	32597	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 220V	UN	R\$	107,83
19	32605	CONTACTOR D09M7 09.A TELEMECANIQUE OU SIMILAR	UN	R\$	136,67
20	32606	CONTACTOR D12M7 12.A TELEMECANIQUE OU SIMILAR	UN	R\$	149,05
21	32607	CONTACTOR D18M7 18.A TELEMECANIQUE OU SIMILAR	UN	R\$	158,36
22	32608	CONTACTOR D25M7 25.A TELEMECANIQUE OU SIMILAR	UN	R\$	188,63
23	32620	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE PAINEL DE COMANDO.	UN	R\$	335,30
24	32636	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇO COM MAQUINA ROTO PNEU.	UN	R\$	3.341,75
25	32593	DISJUNTOR K32/10A	UN	R\$	42,48
26	32594	DISJUNTOR K32/32A	UN	R\$	37,14
27	32595	DISJUNTOR K32/40A	UN	R\$	39,18
28	32621	MÃO DE OBRA MANUT. EQUIPAMENTO, RETIRADA/INSTALAÇÃO DE BOMBA	UN	R\$	881,68
29	32617	MOTD-BOMBA SUBM. 3,0 HP TRIFASICA 220/380V.	UN	R\$	4.145,37
30	32618	MOTO-BOMBA SUBM. 4,0 HP MONOFASICA 254 V.	UN	R\$	4.770,52
31	32619	MOTO-BOMBA SUBM. 4,5 HP MONOFASICA 254 V.	UN	R\$	5.129,86
32	32602	RELE BIMETAL TH 12-18 LRD21	UN	R\$	154,59
33	32603	RELE BIMETAL TH 16-24 LRD22	UN	R\$	160,67
34	32604	RELE BIMETAL TH 23-32 LRD32	UN	R\$	181,76
35	32601	RELE BIMETAL TH 9-13 LRD16	UN	R\$	156,11
36	32610	RELE FALTA DE FASE N 220V 60HZ	UN	R\$	133,42
37	32611	RELE FALTA DE FASE N 380V 60HZ	UN	R\$	143,25
38	32635	TESTE DE VAZÃO COM MOTO BOMBA SUB. ATÉ 10HP	HORA	R\$	146,71
39	32634	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM. Barra com 6 metros.	BR	R\$	16,75
40	32633	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32MM. barra com 6 metros.	BR	R\$	31,21
41	32632	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40MM	BR	R\$	38,93
42	32631	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	BR	R\$	53,28
43	32637	TUBO DE REVESTIMENTO GEO MECÂNICO 06" POLEGADAS.	M	R\$	120,75
44	32625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2" POLEG.	UN	R\$	132,02
45	32626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2" POLEG.	UN	R\$	163,27
46	36087	CAIXA DE AGUA Descrição básica: de fibra com capacidade para 15.000 litros.	UN	R\$	7.628,58
47	36088	REVESTIMENTO STD Descrição básica: DIN 2440 de 6,00m x 6", aço preto.	UN	R\$	860,89
48	36090	CAP FEMEA STD DIN2440 6"	UN	R\$	161,93
49	36091	OLEO 100 Descrição básica: solúvel para perfuração.	L	R\$	71,31
50	36092	OLEO HIDRAULICO 68	L	R\$	13,58
51	36093	OLEO CAIXA 90	L	R\$	16,15
		ANALISE DA AGUA Microbiológica e físico-química	UN	R\$	953,35

CNPJ 04.949.630/0001-68

**PERFURIBEL POÇOS  
ARTESIANOS LTDA**

Av. Atilio Fontana, 3323  
Bairro Pinheirinho - 85603-025  
Francisco Beltrão Paraná

*Claudia Maria Lubian*  
**Administrador**  
RG: 5.987.741-0

*Eduardo G. de Pauli Baptista*  
**Geólogo**  
CREA 94145-0/D SC

*Paul*  
*B. J.*  
*7*



# Município de Dois Vizinhos




- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Concorrência nº 3/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte dias de março de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER, SILVIO ALVES DA ROSA e CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes das proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Concorrência n.º 3/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. Aberta a sessão, se apresentou apenas a proponente PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo os documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADA a proponente PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA. E como ninguém se contrapôs à decisão e houve Renúncia expressa quanto aos prazos recursais, em seguida foi aberto o envelope de n.º 2 contendo as propostas de preços da proponente. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação esta consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A Comissão de licitação declara que a proponente PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA foi VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 50.000,00 com o total de 1,05 % de desconto na planilha. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

13/03



Raul





**Município de Dois Vizinhos - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Concorrência 3/2020**

Equipamento

Data abertura: 20/03/2020

Data julgamento: 20/03/2020

Data homologação:

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001 - Lote 001				
001 PEÇAS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE UN		1,00	50.000,00 *	
TOTAL DO LOTE			50.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	

*[Handwritten signature]*

B. J.

*[Handwritten signature]*



CNPJ: 04.949.630/0001-68 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Emitido por: CLAUDINEI SCHREIBER, na versão: 5524 k



**Município de Dois Vizinhos - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Concorrência 3/2020**

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
2058-1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA									
Fornecedor: 2058-1 PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.949.630/0001-68 Telefone: (46)3527-1212 Status: Habilitado										
Email: perfuribel@parturibel.com.br										
301	33810 PEÇAS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO	UN	1,00	Habilitado			50.000,00	50.000,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>50.000,00</b>			

*(Handwritten signatures in blue ink)*

*13,5*

*(Handwritten mark)*





# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 002 da Concorrência nº 3/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos trinta dias de março de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 3/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve nenhum questionamento/recurso e assim mantém como vencedora do certame a empresa PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA com o valor de R\$ 50.000,00 com o total de 1,05 % de desconto na planilha. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Concorrência nº 03.2020*

### **I – Dos fatos:**

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Concorrência, nº 03.2020, tipo Menor preço por Lote (maior percentual de desconto) desconto linear a todos os itens do lote, tendo por objeto o Registro de preços, objetivando a futura e eventual execução de serviços técnicos e aquisição materiais, para fins de manutenção de poços artesianos e saneamento rural.

O preço máximo a ser ofertado pelos participantes era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto por um lote, (Fornecimento de peças e serviços para manutenção de poço artesiano, equipamentos e sistemas de saneamento rural (sistema de bombeamento, depósito e distribuição), conforme tabela constante no processo, para um período de 12 meses.

Conforme justificativa constante no processo, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

A comissão de licitação declarou como vencedora a empresa PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o total de 1,05% de desconto na planilha, conforme atas constantes às fls.228/231.

### **II – Do Direito:**

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se ainda que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.





O artigo 37. XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitação com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 30 de março de 2020.

**Keli Ghizzi**  
Advogada – OAB/PR 41.860





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 055/2020

Processo Licitatório nº: 003/2020

Modalidade: Concorrência

**Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual execução de serviços técnicos e aquisição de materiais para fins de manutenção de poços artesianos e saneamento rural.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 233 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 043/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 17 de fevereiro de 2020, anexo ao processo (fls. 144 a 152).

O aviso de licitação foi publicado no dia 18 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 155 a 158).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 18 de fevereiro de 2020 (fls. 159).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A Comissão declarou habilitada a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.**

Como houve renúncia expressa aos prazos, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta de preço da proponente habilitada.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Percentual	Valor
<b>Perfuribel Poços Artesianos Ltda.</b>	01	<b>1,05%</b>	<b>50.000,00</b>



# Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços em atendimento ao edital da Concorrência nº 003/2020 de 20 de março de 2020.

A Comissão informou que não houve nenhum questionamento/recurso e manteve como vencedora do certame a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.**, conforme ata 002 de 30 de março de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer, sendo que no caso predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim tendo respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do procedimento licitatório, com a consequente homologação, no dia 30 de março de 2020.


Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**




# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **CONCORRÊNCIA N° 003/2020**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL.**, em favor da licitante vencedora: **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, CNPJ nº 04.949.630/0001-88, com desconto de 1,05%, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

§ 2º Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, bem como décimo terceiro salário e férias proporcionais, no período de suspensão.

Art. 2º Ficam suspensos os contratos de servidores admitidos através do Processo Seletivo Simplificado—PSS nº 006/2019 no âmbito do Município de Dois Vizinhos, a partir da publicação deste decreto e observando-se que:

§ 1º O tempo de suspensão poderá ser acrescido ao final do contrato de Processo Seletivo Simplificado garantindo, desta forma, a vigência integral do prazo estabelecido inicialmente.

§ 2º Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, bem como décimo terceiro salário e férias proporcionais, no período de suspensão.

Art. 3º Concede-se recesso especial aos estagiários lotados junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único—Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de bolsa de estágio.

Art. 4º Este decreto apresenta efeitos pecuniários a partir de 01 de abril do ano corrente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:027595

## ALTERAÇÃO DO EDITAL-TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CHOPIM EM MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

1. Em virtude de erro material, fica alterada a descrição do item 5.1 descrito na tabela do edital da Tomada de Preços 015/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Local da Obra: Comunidade de São Valentin—Dois Vizinhos—PR.

Leia-se:

Local da Obra: Comunidade de Boa Vista do Chopim—Dois Vizinhos—PR.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:027595

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL, em favor da licitante vencedora: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., CNPJ nº 04.949.630/0001-88, com desconto de 1,05%, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:027595

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 008/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMEO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 40.142,41 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 03.552.030/0001-70, com o valor total de R\$ 56.138,02 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos), DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor total de R\$ 90.609,00 (noventa mil, seiscentos e nove reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKERS EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 15.959,72 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.—ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com o valor total de R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.470.877/0001-05, com o valor total de R\$ 9.939,66 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 10.055,90 (dez mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com o valor total de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 85.490,01 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo), L. S. K DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 33.808.504/0001-91, com o valor total de R\$ 3.178,55 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Itens 22, 36, 38, 44, 52, 57, 63, 64, 67, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 93, 94, 95, 105, 107, 108, 122,

124, 126, 135, 136, 138, 140, 142 e 143 do Lote 01 e itens 7, 24, 32, 41 e 42 do Lote 02 foram declarados desertos.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:027595

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.—ME, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 215.229,15 (duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), ALTERMEO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 69.555,25 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 22.531,80 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com o valor total de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., CNPJ nº 95.733.397/0001-11, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ME, CNPJ nº 08.435.077/0001-04, com o valor total de R\$ 60.933,55 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 23.312.871/0001-46, com o valor total de R\$ 59.051,50 (cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos), FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com o valor total de R\$ 114.195,00 (cento e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais), MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-72, com o valor total de R\$ 13.636,00 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais), MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com o valor total de R\$ 31.945,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), POSSATTO & POSSATTO LTDA.—EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-08, com o valor total de R\$ 9.401,82 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos), PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, com o valor total de R\$ 4.545,10 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com o valor total de R\$ 44.929,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais), PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com o valor total de R\$ 50.463,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Itens 5, 11, 15, 18, 19, 30, 32, 47, 55, 68, 82, 84, 85, 86, 90, 91, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 117, 138, 139, 171 foram declarados desertos. Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:027595

Extrato para fins de publicação de Contratos. Atas de Registro de Preços Convênios, Termos Aditivos nº 046/2020

Ata de Registro de Preços	031/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Empresa	HB Sul Comércio de Alimentos LTDA. – ME, CNPJ nº 22.084.574/0001-09.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:027595



Table with financial data for MAREL, including Circulante, Ativo Permanente, and Passivo. Columns include 2019, 2018, and 2017 values.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÃOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMLP)'. Shows changes in equity components like Capital Social, Reservas, and Lucros Acumulados.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO'. Shows income statement details for 2019, 2018, and 2017, including Receita Operacional Bruta and Lucro Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS: Detailed notes explaining the financial statements, including information about the company's structure, accounting policies, and significant events.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 015/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PERMANENTE COM FECHAMENTO EM ALUMÍNIO...

DECRETO Nº 16257/2020 - Dispõe sobre adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)...

PORTARIA Nº 031/2020 - Designa servidores municipais para responderem como Gestor e Fiscal de Convênio e ser celebrado com o Instituto Água e Terra...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

DECRETO Nº 16258/2020 - Dispõe sobre a suspensão da Jornada Suplementar conforme Instrução Normativa nº 05/2019, Conselho de servidores adotados de maneira temporária através do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 006/2019...

DECRETO Nº 1418/2020. Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2020...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

DECRETO Nº 16259/2020 - Dispõe sobre a suspensão da Jornada Suplementar conforme Instrução Normativa nº 05/2019, Conselho de servidores adotados de maneira temporária através do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 006/2019...

PORTARIA Nº 032/2020 - Designa servidores municipais para responderem como Gestor e Fiscal de Convênio e ser celebrado com o Instituto Água e Terra e o outro procedimento sob nº 137/2020 de 31/03/2020. RESOLVE Art. 1º Conselheiro Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal TEREZINHA CASTELI FLORES, RG nº 4.374.208-1 SSP/PR, CPF nº 865.037.403-30, com remuneração do Cargo de Agente Contratário, no período de 31/03/2020 a 14/05/2020...